

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, NO BAIRRO RIO D'OURO - ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO			
Lida no expediente em 20/08/2009			
Encaminhado em 27 /10/ 2009	pelo Officio N.º126/2009		
Respondido em	pelo Oficio N.º		
Arquivada em	<u> </u>		
Secretaria, de	de		



C. M. JAPERI PROTOCOLO				
DATA:	77 1	08	1 7002	
№ <u>042</u>	LIV°	<u> 40</u>	FLº 08	

# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

# INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a instalação de iluminação Pública Rua Mocambo, localizada no Bairro Alecrim, Engenheiro Pedreira - Japeri.

Sala das Sessões,26 de Maio de 2009.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO VEREADOR

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva atender mais de 200 (Duzentas) famílias, ali residentes, além de passantes e alunos das Escolas Municipal Duque de Caxias e Célia Sobreira que funcionam em sentidos opostos, mais nas proximidades, e que se servem da referida Rua para acessa-las. A indicação visa melhorar a visibilidade e consequentemente a segurança pública no local e adjacências. A iluminação existente no local é quase nenhuma (foi improvisada pelos próprios moradores), é antiga e obsoleta. Urgindo uma melhoria nesse serviço, já pago pelo moradores em suas contas de energia elétrica.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

EXFEDIENTELIDO

DATA: 20 / 00 / 09



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri PROTOCOLO

CAMARA MU TIPAL DE JIP AL

Em 25 / 01 / 2005

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Poder Executivo a fazer saneamento e dá outras providências".

**Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ. POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento, pavimentação e iluminação nas ruas Mocambo e Alcântara do bairro Alecrim, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Févereiro de 2005.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES **VEREADOR** 

LID > % SEXPEDIENTE

APROVADO EM 1.º DISCUSSAL

APROVADO EM 2.º LI GUSSAC

Em 10

Carlos Albario Mallo dos Santos PROCURADOR GERAL

COAB - RJ 108118 Met. 0159/01

Em 17/03/2005

AWARA MUN. DE JAPERI ario: 'l'ere Mallo dos Santas CHOCURADOR GERAL

Met 0159/01

CAMARA MUN Carios Alberro Maila dos Santos

Em 22/03/2005

HUCUHANCH GERAL DAB - RJ 108118 Mat. 0159101



## Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral

Indicação nº 042/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a preposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador Álvaro Carvalho de Menezes Neto – PSC, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 042/2009 cuja ementa diz: "Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a Instalação de Iluminação Pública na Rua Mocambo, localizada no bairro Alecrim, Engenheiro Pedreira - Japeri".

Embora a preposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as preposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de preposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta preposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, a Instalação de Iluminação Pública na Rua Mocambo, localizada no bairro Alecrim, Engenheiro Pedreira - Japeri; medidas estas, de interesse público, principalmente para a população que transita por aquela Estrada, que passaria a contar com uma via pública em melhores condições de trânsito e com mais segurança para os Municípes.

Embora exista, um projeto de Lei de nº 039/2005, que foi aprovado por esta Casa Legislativa, o qual não sabemos se foi sancionado, projeto este, de autoria do Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes, dispondo sobre os mesmos objetos, propostos pelas Indicações nº 041 e 042, ambas subscritas pelo Vereador Álvaro de Carvalho; esta Procuradoria entende que, em razão da ausência de sanção do projeto de lei acima citado, aquele não entrou em vigência, e portanto não faz parte do elenco das leis vigentes neste Município; além desse fato, a modalidade legislativa correta para dispor sobre essa matéria é a modalidade de Indicação.

Isto posto, entendo que a preposição subscrita pelo Vereador Álvaro de Carvalho, deverá seguir sua tramitação regimental normal.

O Ilustre Edil subscritor da preposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a preposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 17 de agosto de 2009.

Procurador Geral